

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0k21oqup SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/08/2013 Indicação nº 2084/2013 Protocolo nº 4840/2013</p>
<p>Autor: Dep. Guilherme Maluf</p>	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana, Sr. Cinésio Nunes de Oliveira, INDICANDO a necessidade da disponibilização de óleo diesel para a realização da manutenção da Estrada Vicinal “Vão da Serra” (50 km de extensão), no município de ROSÁRIO OESTE.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleito oriundo de lideranças comunitárias e comerciantes da referida localidade, a necessidade da **disponibilização de óleo diesel para a realização da manutenção da Estrada Vicinal “Vão da Serra” (50 km de extensão), no município de ROSÁRIO OESTE**, com a finalidade de dotá-las com as condições ideais de trafegabilidade, garantindo mais segurança e, por via de consequência, resguardando vidas, evitando lesões humanas, assim como propiciando mais racionalidade e agilidade no tráfego, conforto e qualidade de vida aos moradores da referida urbe e demais usuários das estradas contempladas com o benefício pleiteado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O rápido crescimento urbano que ocorre em boa parte das cidades brasileiras, por diversas razões acaba por ofertar aos seus habitantes um considerável rol de dificuldades que compromete seriamente a qualidade de vida de seus moradores.

O município de *Rosário Oeste*, não está isento desses grandes e graves problemas do processo de urbanização. Em tal contexto negativo, a carência na implantação de infraestrutura, diante da reduzida arrecadação do município, é questão pontual que carece de imediata e pronta solução, posto que compromete o Poder Público municipal e causa prejuízos ao cidadão. A modernização e a expansão da rede viária tornam-se assim tão necessária quanto à de outros serviços e estruturas públicas comunitárias.

Assim, considerando os fatos relatados, assim como os objetivos pretendidos a ser implementados em *benefício da população da cidade de Rosário Oeste*, qual seja o de contar com o auxílio e parceria do Governo do Estado, via Secretaria Estadual de Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU, no sentido de amparar o Poder Executivo Municipal local para a realização da *recuperação da Estrada Vicinal “Vão da Serra” (50 km de extensão)*, na referida cidade.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Guilherme Maluf
Deputado Estadual